

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 25/11/2025

Hora: 09:47

---

'Portaria nº 294/2025

**JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES**, Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 101/GP/2024, 'Portaria nº 091/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/05/2024, ao servidor **MARCOS ANTONIO CARAZZO**, matrícula 331, cargo de Engenheiro Civil, padrão 10, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.199,69 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

DILERMANDO DE AGUIAR, 25/11/2025.

**JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES**

Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**